

ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PASSA SETE, DO ANO DE 2017.

No dia 08 de maio de 2017, às 18:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal, localizada na Av. Pinheiro nº 1500, nesta cidade de Passa Sete – RS realizou-se a 12ª Sessão Ordinária do ano de 2017 da Câmara Municipal de Vereadores. Após a verificação de quorum constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: **Cristiani Calheiro Jung, Flávio Batista da Silva e Sidnei Santos Vieira** da bancada do PMDB; **Gilmar Luiz Morsch e José Marçal Dassi** da bancada do PP; e **Ederson Batista da Silva, Eloi Kipper, Gerson Luis Lopes e Rogério José Rech** da bancada do PTB. Também estava presente na Sessão a Assessora Jurídica da Câmara Dr^a. **Eliana Webber**. Havendo número legal de Vereadores presentes o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi declarou abertos os trabalhos, e colocou em discussão a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2017, nada havendo a discutir colocou a mesma em votação, sendo aprovada por unanimidade.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

OF. Nº 111/2017 – GP, do Prefeito Municipal Bertino Rech, que encaminha o requerido através do Requerimento nº 003/2017 do Vereador Ederson Batista da Silva. OF. Nº 20/2017, da Juíza Eleitoral Márcia Rita de Oliveira Mainardi, que comunica que a Justiça eleitoral realizará revisão do eleitorado com coleta de dados biométricos no município de Passa sete, no período de 22/05/2017 à 09/08/2017.

ORDEM DO DIA

PROJETO DE LEI Nº 026/2017, do Poder Executivo, que inclui Meta/Atividade na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017 e na Lei Orçamentária Anual de 2017; autoriza a abertura de Crédito Especial até o montante de R\$ 27.036,80 (vinte e sete mil e trinta e seis reais e oitenta centavos) e dá outras providências. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 026/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 026/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade.

PROJETO DE LEI O27/2017, do Poder Executivo, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Passa Sete/RS. O Sr. Presidente determinou que o Projeto de Lei nº 027/2017 fosse encaminhado às Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, e suspendeu a sessão para que as Comissões emitissem os pareceres para que o Projeto pudesse ir à votação devido a urgência da matéria. Após o Sr. Presidente reabriu a sessão, e salientou que as Comissões de Constituição, Justiça e Desenvolvimento Social e Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura deram pareceres favoráveis ao Projeto de Lei nº 027/2017. A seguir o Projeto foi amplamente discutido, e após o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo aprovado por unanimidade. Terminada a Ordem do Dia passou-se para o Período das Explicações Pessoais, solicitando a palavra o Vereador **Rogério José Rech**, saudou a todos os presentes, salientou

que só quer deixar registrado que o Projeto de Lei nº 027/2017, que trata da reestruturação do Controle Interno, é o mesmo que já tramitou no ano passado, o qual foi rejeitado pelos votos dos Vereadores de oposição da época, inclusive votou contra o Vereador Flávio Batista da Silva, que hoje votou a favor, isto prova que não são os Vereadores do PTB que procuram trancar as matérias nesta Casa, e pediu para que o Vereador Flávio Batista da Silva explicasse quais as razões que o levaram a mudar de posição. Solicitou a palavra o Vereador **Gilmar Luiz Morsch**, saudou a todos os presentes, salientou que tomou conhecimento hoje, através da entrevista dada pelo Vereador Gerson Luis Lopes na rádio Sobradinho, que o município estará sujeito a perdeu recursos referente a uma emenda do Deputado Sergio Moraes para a construção de piscina no Parque do Pinhão, o que é lamentável, mas quer dizer que não é culpa da Administração atual, pois o Projeto foi mal elaborado pela Administração passada, culpa de quem fez na época, pois esta emenda está tramitando desde o dia 12/11/2015, e que poderiam ter iniciado esta obra, e a Caixa Econômica solicitou dia 25/11/2016 a complementação do Projeto, o que não foi feito dentro do prazo. Salientou que lamenta se o município perder esta verba, mas também não considera esta obra de suma importância, pois o município teria muitas despesas para manter a piscina, como também para construir as infraestruturas necessárias para dar condições de uso pela população. Disse também que não é a primeira vez que se perde recursos, pois o município já teve que devolver recursos de outras obras porque a Administração passada não cumpriu os prazos estabelecidos nos convênios, e que todas as obras que foram iniciadas na Administração passada, a atual irá concluí-las. Solicitou a palavra o Vereador **Gerson Luis Lopes**, saudou a todos os presentes, salientou que é lamentável que o município venha a perder recursos como estes da emenda do Deputado Sergio Moraes, seja por parte a Administração passada ou pela atual, o que não se admite, pois se o projeto foi mal elaborado, teriam que ter corrigido, o que não fizeram na época, e nem agora, talvez por falta de interesse da Administração, e a obra da piscina só não foi iniciada pela Administração passada porque os recursos ainda não estavam liberados. Salientou que sabe que o município teria despesas para manter a piscina no Parque do Pinhão, mas todos sabem que qualquer obra gera despesas futuras, inclusive máquinas, mas são necessárias, e lamenta, que numa época de crise como estamos, o município venha a perder recursos por falta de interesse de alguns. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra o Sr. Presidente Vereador José Marçal Dassi deu por encerrada à sessão, que foi secretariada pela Vereador Gilmar Luiz Morsch, e por mim Volnei José Batista da Silva, Secretário da Presidência, que redigi a presente ata. Nada mais. Passa Sete, 08 de maio de 2017.

José Marçal Dassi
Presidente

Gilmar Luiz Morsch
Secretário